

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 135780, sargento-ajudante ETA Diamantino Lopes dos Santos.

8 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 20 629/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de técnicos de radioelectricistas, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

279469, sargento-chefe TRC Jorge Duarte Ferreira.

Promovido a contar de 20 de Julho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida no quadro resultante da passagem à situação de adido do 81869, sargento-mor TRC Júlio Alberto Rosa Leitão.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 4170, sargento-mor TRI Ilídio da Fernando Pedroso de Matos.

8 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 20 630/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de electricistas, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

90874, sargento-ajudante E Manuel de Sousa Santos.

Promovido a contar de 30 de Abril de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 76173, sargento-chefe E João Ferreira Machado.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 77873, sargento-chefe E José dos Santos Antunes.

8 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 20 631/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de electricistas, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

3474, sargento-ajudante E José António Lopes Maia.

Promovido a contar de 31 de Julho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 183273, sargento-chefe E António da Cruz Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 90874, sargento-chefe E Manuel de Sousa Santos.

8 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 20 632/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de radaristas, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

67573, sargento-ajudante R António dos Santos Cardoso.

Promovido a contar de 31 de Janeiro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da promoção do 16069 a sargento-mor R José Pedro Alves Fontes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 99673 sargento-chefe R Gilberto Gonçalves Simões.

8 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 20 633/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de electricistas, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

77873, sargento-ajudante E José dos Santos Antunes.

Promovido a contar de 9 de Março de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido do 250273, sargento-chefe E Manuel Nunes Leitão.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 12673, sargento-chefe E José António Gonçalves de Armada.

8 de Setembro de 2005. — O Chefe de Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 20 634/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

500885, primeiro-sargento MQ Mário Joaquim Madeira Roldão.

Promovido a contar de 1 de Março de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 19873, sargento-ajudante MQ José António Gonçalves Campos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 308181, sargento-ajudante MQ Joaquim José Garcia Costa.

9 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 20 635/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

9303493, primeiro-marinheiro CM Fernando Ribeiro Alves.

Promovido a contar de 31 de Março de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 223693, cabo CM Assis Sérgio Fernandes, e à direita do 417793, cabo CM Fernando Manuel Nisa Silvestre.

9 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 20 636/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

234069, sargento-ajudante CE Carlos Manuel Rosendo Horta.

Promovido a contar de 6 de Junho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 5168, sargento-chefe CE José António da Conceição Pinto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 94470, sargento-chefe CE Carlos Manuel Rosa Ferreira.

9 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 20 637/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

94470, sargento-ajudante CE Carlos Manuel Rosa Ferreira.

Promovido a contar de 31 de Maio de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 30069, sargento-chefe CE José Vaz Martins.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 235270, sargento-chefe CE Marcelino Maria Bação.

9 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 20 638/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

235270, sargento-ajudante CE Marcelino Maria Bação.

Promovido a contar de 30 de Abril de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 2270, sargento-chefe CE Mário Martins Rodrigues.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 5168, sargento-chefe CE José António da Conceição Pinto.

9 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Campo Militar de Santa Margarida

**Despacho n.º 20 639/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo general CEME, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2004, sob o n.º 3602/2004, subdelego no coronel de cavalaria NIM 16567179, João Paulo Silva Esteves Pereira, comandante do Regimento de Cavalaria n.º 4, do Campo Militar de Santa Margarida, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até € 12 500.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referida no n.º 1 no 2.º comandante, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos desde 14 de Junho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Cavalaria n.º 4, do Campo Militar de Santa Margarida, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

2 de Agosto de 2005. — O Comandante, *Valdemar José Moura da Fonte*, major-general.

### Comando da Região Militar do Norte

**Despacho n.º 20 640/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências no Chefe do Estado-Maior do Quartel-General da RMN, COR TIR ENG Jorge Jesus dos Santos.* — 1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 953/2005, de 22 de Julho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, com referência ao n.º 5 do despacho n.º 21 005/2003, de 13 de Outubro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de Outubro de 2003, subdelego

no Chefe do Estado-Maior do Quartel-General da RMN, COR TIR ENG Jorge Jesus dos Santos a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 12 500;
- Conceder a credenciação nacional no grau «confidencial» ao pessoal sob o seu comando.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1, alínea *a*), no subchefe do Estado-Maior do QG da RMN.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 8 de Agosto de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

29 de Agosto de 2005. — O Comandante, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, tenente-general.

**Despacho n.º 20 641/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências no comandante do RA 5, COR ART Rui Manuel Carlos Clero.* — 1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 953/2005, de 22 de Julho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, com referência ao n.º 5 do despacho n.º 21 005/2003, de 13 de Outubro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de Outubro de 2003, subdelego no comandante do RA5, COR ART Rui Manuel Carlos Clero, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 12 500;
- Conceder a credenciação nacional no grau «confidencial» ao pessoal sob o seu comando.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1, alínea *a*), no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

29 de Agosto de 2005. — O Comandante, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, tenente-general.

**Despacho n.º 20 642/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências no comandante da EPAM, COR ADMIL João Manuel Lopes Nunes dos Reis.* — 1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 953/2005, de 22 de Julho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, com referência ao n.º 5 do despacho n.º 21 005/2003, de 13 de Outubro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 253, de 31 de Outubro de 2003, subdelego no comandante da EPAM, COR ADMIL João Manuel Lopes Nunes dos Reis, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 12 500;
- Conceder a credenciação nacional, no grau *Confidencial*, ao pessoal sob o seu comando.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referida no n.º 1, alínea *a*), no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 6 de Junho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

1 de Setembro de 2005. — O Comandante, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, tenente-general.

**Despacho n.º 20 643/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências no comandante da EPT, COR TM ENG Rui Manuel Xavier Fernandes Matias.* — 1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 17 953/2005, de 22 de Julho, do general Chefe do Estado-maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, com referência ao n.º 5 do despacho n.º 21 005/2003, de 13 de Outubro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 253, de 31 de Outubro de 2003, subdelego no comandante da EPT, COR TM ENG Rui Manuel Xavier Fernandes Matias, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 12 500;
- Conceder a credenciação nacional, no grau *Confidencial*, ao pessoal sob o seu comando.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referida no n.º 1, alínea *a*), no 2.º comandante.